

Edital nº06/2024
INSCRIÇÕES DISCIPLINAS ISOLADAS
INTENSIVAS 2024.1/2



GARANHUNS 2024.1/2

EDITAL Nº 06/2024 - FIXA NORMAS PARA INSCRIÇÃO E MATRÍCULA EM DISCIPLINAS ISOLADAS INTENSIVAS NOS CURSOS DE GRADUAÇÃO DA FACULDADE INTEGRADA CETE – FIC – 2024.1/2

A Direção da Faculdade Integrada CETE – FIC, no uso de suas atribuições, torna público aos interessados que a matrícula em disciplinas isoladas intensivas nos Cursos de Graduação, no semestre 2024.1/2, obedecerá às seguintes condições:

1 - DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 Poderão se inscrever como candidatos(as), os estudantes que estejam matriculados regularmente em um dos cursos oferecidos pela FIC, portadores de Diploma de Curso Superior, estudantes que estejam matriculados em Curso Superior de outra Instituição e portadores de Certificado de Conclusão de Ensino Médio.

1.2 Ao se inscrever, o(a) candidato(a) aceita as condições e regulamentações deste Edital, bem como de Editais complementares, e outras normas da FIC, não podendo alegar desconhecimento delas.

2- DAS VAGAS OFERTADAS

2.1. As vagas ofertadas serão destinadas ao preenchimento de acordo com os seguintes critérios:

- I - Estudantes regularmente matriculados nos cursos de Graduação da FIC;
- II - Portadores de Diploma de Curso Superior;
- III - Estudantes matriculados em cursos de Graduação de outra IES;
- IV - Portadores de Certificado de Conclusão do Ensino Médio;

2.2 A relação com vagas, séries e grau dos cursos a serem ofertadas para este Processo Seletivo, estão dispostas abaixo:

DISCIPLINA	DOCENTE	CH	QUANTIDADE MÍNIMA DE ALUNOS
FISIOTERAPIA BUCOMAXILOFACIAL	A DEFINIR	40 HORAS	05 ALUNOS
FISIOTERAPIA DESPORTIVA	A DEFINIR	80 HORAS	05 ALUNOS
BROMATOLOGIA	A DEFINIR	80 HORAS	06 ALUNOS
CÁLCULO FARMACÊUTICO	A DEFINIR	40 HORAS	06 ALUNOS
OPERAÇÕES UNITÁRIAS	A DEFINIR	40 HORAS	06 ALUNOS

OBSERVAÇÃO: Para iniciar as aulas, cada disciplina deverá ter no mínimo a quantidade estipulada na tabela acima. Caso Contrário, a disciplina não acontecerá como neste edital, e o valor de Inscrição do aluno será devolvido integralmente.

3 – DIAS E HORÁRIOS DAS AULAS

3.1 – As aulas PODERÃO acontecer entre os dias de segunda a sábado, nos meses de julho a dezembro, no turno da tarde, no horário das 14 às 18 horas, ou aos sábados, no horário das 08 às 12 horas, DE ACORDO COM CALENDÁRIO DE AULAS DIVULGADO PELO COORDENADOR dos cursos de Farmácia e Fisioterapia.

3.2 - O calendário de aula será divulgado antes do início das aulas para planejamento dos inscritos nas disciplinas.

4- DAS INSCRIÇÕES

4.1. As inscrições deverão ser realizadas por requerimento disponível no portal do aluno da FIC, no período de 17 a 21 de junho de 2024.

4.2. Os candidatos deverão preencher o Requerimento disponível e pagar a taxa de matrícula na disciplina, para assim concretizar a sua inscrição.

4.3 O aluno que se inscrever e desistir de cursar a disciplina antes do seu início, não terá devolução de taxa de inscrição.

4.4 O aluno que se inscrever e desistir de cursar a disciplina durante sua realização e antes da realização de 75% da sua carga horária deverá pagar uma multa correspondente a 50% dos valores devidos em aberto. Se a desistência ocorrer com uma carga horária cursada pelo aluno acima de 75%, o pagamento da disciplina deverá ser integral.

4.5 O aluno que não obtiver aprovação, seja por nota ou por falta de frequência, deverá realizar o pagamento da disciplina integralmente, sem devolução de nenhum valor, conforme plano de pagamento acordado.

5 – VALOR DA INSCRIÇÃO

- INSCRIÇÃO: R\$ 300,00 POR DISCIPLINA INSCRITA INDEPENDENTE DA CARGA HORÁRIA.

- PARA DISCIPLINAS DE 40 HORAS:

NÚMERO DE PARCELAS	VALOR DA PARCELA	VALOR COM DESCONTO	DATA PAGAMENTO COM DESCONTO
PARCELA 1	R\$ 200,00	R\$ 160,00 (20% DESCONTO)	10/07/2024
PARCELA 2	R\$ 200,00	R\$ 160,00 (20% DESCONTO)	10/08/2024

- PARA DISCIPLINAS DE 80 HORAS:

NÚMERO DE PARCELAS	VALOR DA PARCELA	VALOR COM DESCONTO 1	DATA PAGAMENTO COM DESCONTO
PARCELA 1	R\$ 300,00	R\$ 240,00 (20% DESCONTO)	10/07/2024
PARCELA 2	R\$ 300,00	R\$ 240,00 (20% DESCONTO)	10/08/2024

OBS.: Os valores da inscrição e parcelas deverão ser pagos por boletos disponibilizado ao aluno no portal acadêmico.

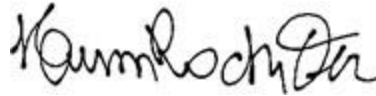
6. DISPOSIÇÕES FINAIS

6.1. Os casos omissos deste Edital serão resolvidos, em caráter de emergência, pela Diretoria da FIC.

7. SETORES E CONTATOS:

Para esclarecimentos de dúvidas e maiores informações entre em contato conosco:
NAR (Atendimento Geral): (87) 9.9904-7012

Atenciosamente,



Humberto Rochimin Fernandes
Diretor Acadêmico